

**COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE
TRIBUNAIS DE CONTAS**

**ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO
NACIONAL DE PRESIDENTES DE
TRIBUNAIS DE CONTAS, REALIZADA
NO DIA 17 DE MAIO DE 2018, EM
PORTO VELHO-RO**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em Porto Velho-RO, reuniram-se os presidentes e representantes de Tribunais de Contas constantes da lista de presença que é parte integrante da presente ata para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) discussão e aprovação final do estatuto para imediato registro civil; 2) definição das proposições a serem apresentadas e apoiadas perante a Atricon e o IRB; 3) outros assuntos de interesse dos Tribunais de Contas. A abertura da reunião foi feita pelo Presidente do TCE/RO, Conselheiro Edilson de Sousa Silva, anfitrião do encontro, que deu as boas vindas a todos e ressaltou a importância do Colégio de Presidentes de Tribunais de Contas. Em seguida, o Presidente do Colégio, Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado (TCE/MA), cumprimentou aos presentes e agradeceu ao Presidente do TCE/RO pela acolhida, passando a palavra aos Presidentes da Atricon e do IRB para uma saudação inicial. O Presidente da Atricon, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (TCE/PB), saudou os presentes, agradeceu ao Presidente do TCE/RO pela hospitalidade, elogiando esse Tribunal pela realização do VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas, ressaltou a necessidade da união de esforços para o fortalecimento do controle externo e convidou a todos para a reunião dessa entidade, que ocorreria no período da tarde. O Presidente do IRB, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE/PR), também agradeceu a hospitalidade do TCE/RO, destacou a necessidade de integração entre os Tribunais de Contas e comunicou acerca do acordo firmado entre o IRB e a Atricon para a promoção financeira do Congresso dos Tribunais de Contas (2018), a se realizar em Florianópolis-SC. Antes que a palavra fosse devolvida ao Presidente do Colégio, o Conselheiro Edilson de Sousa Silva (TCE/RO) pediu a inclusão da contribuição dos Tribunais de Contas para a Atricon na pauta. Na sequência, o Presidente José de Ribamar Caldas Furtado passou ao primeiro ponto da pauta, apresentando proposta de modificação do estatuto do Colégio de Presidentes de Tribunais de Contas para estender o mandato da comissão executiva, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, até o final de fevereiro do ano subsequente, tempo necessário para a realização das eleições do Colégio. Aberta a discussão, o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima (TCE/CE) argumentou que o

COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS

Presidente do Colégio não poderia ser um Conselheiro que não fosse Presidente no seu respectivo Tribunal e apresentou sugestão no sentido de que, caso o Presidente do Colégio não se reeleja em seu Tribunal, a presidência do Colégio passaria para o Vice-Presidente e para o Secretário, nessa ordem, e somente se os três não forem mais presidentes, o mandato do Presidente do Colégio se estenderia até as eleições. Depois de manifestações diversas, a alteração do estatuto foi aprovada por unanimidade, nos termos sugeridos pelo Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima (TCE/CE). Após, o Presidente do Colégio propôs a inversão da pauta para tratar primeiro dos assuntos residuais e, posteriormente, sobre as proposições que farão parte do plano de ação da entidade, o que foi aprovado por todos. Ato contínuo, franqueou a palavra ao Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, representante do TCE/ES, que ressaltou a necessidade de assinatura de um termo aditivo para prorrogação da Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede Infocontas) por mais 5 anos, informando que os 33 tribunais de contas da federação a utilizam e que o atual acordo expira em junho de 2018. Após a assinatura do termo pelos presidentes presentes, o Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo fez um relato das conquistas proporcionadas pelo Projeto Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas e apresentou os nomes dos Conselheiros que ficarão na coordenação, assim como o grupo de trabalho que comandará a avaliação durante a atual gestão da Atricon. Informou também que a meta da Atricon é de que todos os Tribunais de Contas da federação estejam pelo menos no nível 3 até o ano de 2023 (atualmente 14% estão nessa faixa considerada ideal) e apresentou as seguintes ações de aperfeiçoamento da ferramenta: a) manutenção da estrutura; b) revisão pontual dos indicadores, dimensões e critérios para atender distintas realidades (tce, tcm e tcu); c) revisão da forma de pontuação; d) elaboração de novas diretrizes; e) disseminação de boas práticas em parcerias com o IRB e os tribunais; f) alinhamento com a nova versão do SAI PMF; g) propôs a utilização de eixos temáticos que facilitem o trabalho e a mensuração. Propôs também laboratórios de boas práticas, identificando os Tribunais de referência em cada área para que possam disseminar para as demais cortes e sugeriu, inclusive, a data do primeiro, a ser realizado no TCE-MT, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano. Apresentou ainda proposta de resolução da Atricon sobre o caso do prefeito ordenador de despesa, cuja apreciação foi sobrestada por sugestão do Presidente da Atricon, diante da diversidade de entendimento entre os presentes, para reanálise e posterior apresentação ao Colégio. Passou-se então ao próximo ponto da pauta: proposta de cota dos Tribunais para a Atricon, no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano. O Presidente do TCE/RO, Conselheiro Edilson de Sousa Silva informou que o tema já foi discutido em reuniões anteriores e que alguns Tribunais, inclusive, já fizeram a adesão e o pagamento. O Presidente do Colégio, Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, endossou a proposta, alegando que a Atricon carece de sustentabilidade econômica. Logo após, 

COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS

Conselheiro João Antônio da Silva Filho, Presidente do TCM/SP, pediu a palavra para falar sobre uma ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo que trata das prerrogativas dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Município, destacando que o relator dessa ação, Ministro Gilmar Mendes, votou pela constitucionalidade do dispositivo, todavia o Ministro Luís Roberto Barroso, em seu voto, em que pese tenha concordado com a constitucionalidade do artigo, ressaltou que não poderia haver vinculação da remuneração dos conselheiros da Corte de Contas Municipal ao teto, visto que a Constituição Federal de 1988 não permite esse tipo de vinculação. Segundo o Conselheiro, tal matéria poderá ter repercussão geral e afetar não apenas os membros do TCM-SP, mas também de todas as demais Cortes de Contas da federação. Depois, pediu a palavra o Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, Presidente do TCE/CE, que solicitou do Colégio uma atenção especial à questão referente ao pagamento feito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em razão das auditorias realizadas em contratos internacionais, de modo a dar subsídio aos Tribunais que firmaram protocolo de entendimento com aquela entidade. Por fim, foram aprovadas pelo Colégio de Presidentes as seguintes proposições à Atricon: 1) divulgação de boas práticas extraídas do MMD-QATC; 2) zelo com a continuidade do padrão do MMD-QATC; 3) discussão acerca da remuneração paga pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pela auditoria em contratos internacionais; 4) articulação das reuniões da Atricon, do IRB e do Colégio, para que ocorram, sempre que possível, no mesmo período e durante a realização de algum evento; 5) recomendação para que os Tribunais façam a adesão ao termo de cooperação que prevê o pagamento de uma cota mensal para a Atricon. Em seguida, os presentes acordaram que a próxima reunião do Colégio de Presidentes será nos dias 26 e 27 de julho, na sede do TCM/SP. Ao final, foi apresentado para assinatura um acordo de cooperação técnica com o TCU referente à realização de auditoria coordenada nas unidades de conservação brasileiras. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente José de Ribamar Caldas Furtado deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata.

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**
Presidente do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas

Lista de Presença da Reunião do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas, em 17/05/18

	Nome	Órgão	e-mail	Telefone	Assinatura
01	Leúdio André Abreu Costa	TCE-GO	ca-costa@tce.go.gov.br	(62) 9968-7752	
02	TONOVIA ALVES DE CASTRO NETO	TCE-GO	tonovian.castro@tce.go.gov.br	(62) 99982-7022	
03	Marcin J de Castro Bezerra	TCE-AC	marcinjulide@tce.ac.gov.br	(82) 99920-1111	
04	Manoel Pires dos Santos	TCE-TO	MANOELP5@TCE.TO.GOV.BR	(63) 98973-1131	
05	Marcia da G. Beth de A. Licanys	TCE-AP	beth_picanco@hotmail.com	96-98117721	
06	Manoel Danton Dias	TCE-RR	mdanton20111@hotmail.com	2121-4512	
07	Edilberto Carlos Pontes Lima	TCE-CE	zontes.lima@tce.ce.gov.br	(85) 98878-1122	
08	Odilon Inácio Teixeira	TCE-PA	odilon.teixeira@tce.pa.gov.br	(91) 98501-2877	
09	Antonio Gilzeiro de O. JACES	TCE-RM	gabriel@tce.rn.gov.br	(84) 98859-2522	
10	IVAN LEIS BONILHA	TCE/PR	ibonilha@tce.pr.gov.br	(41) 99968-1979	
11	FABIO MOREIRA	TCE PB	passoemera@tce.pb.gov.br	(51) 99354-0033	
12	EDILSON DE SOUSA SILVA	TCE RO	EDILSONSSILVA@TCE.RO.GOV.BR	(69) 98423-5050	
13	SEBASTIÃO CARLOS RAMA DE MATEO	TCE-EJ	carlos.rama@tce.es.gov.br	(27) 99298-8053	
14	Manoel Paulo Aza Neto	TCE DF	Andro@tce.df.gov.br	061-99983-0104	
15	Manoel Campos Monteiro	TCE-MS	HCAMONTEIRO@HOTMAIL.COM.BR	061-99986-6281	
16	IRADIR PIETROSKI	TCE RS	pietroski@tce.rs.gov.br	051-99850-6267	
17	SANTO ANTONIO DA SILVA FILHO	TCE-SP	gabgocantoni@Gmail.com	(11) 99537-0807	
18	CHÓVIS BARBOSA DE MELO	TCE-SE	uices.andrade@tce.se.gov.br	79-98871-1060	

(Representando Pres. Uices Andrade)

Se. gov. br

(Uices An-
andrade)

Lista de Presença da Reunião do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas, em ____ / ____ / ____

	Nome	Órgão	e-mail	Telefone	Assinatura	OBS:
19	ANTONIO CRISTOVÃO C. MESSIAS	TCE-AC	cris@tribunac.maranhaõ.tc.br	(68) 98116844		Repres. sendo Pres. URMAR.
20	ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA	TCE-PI	abelardo.vilanova@hotmail.com	(86) 99971-1176		VICE-PRESIDENTE
21	FERNANDO TOLEDO	TCE-AC	fernando@tribunac.maranhaõ.tc.br	(68) 99983888		
22	JOSE DE RIBAMAR CALDAS FEIJÓ	TCE-MA	caldas@tribunac.maranhaõ.tc.br	(98) 99972-3244		
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						

